



Ano 13 - Edição 2564

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 220 /2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizadas ao servidor abaixo relacionado, a serem pagas em parcela única, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo
Anderson Mauro da Silva	Agente Administrativo	396	07/02/2019 a 12/04/2024

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de julho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA